



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 04, 10 de Fevereiro de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerir a Secretaria Competente a instalação de placas de identificação nas ruas de distrito de Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, solicitar, através da Secretaria Competente instalação de placas de identificação de ruas no distrito de Acuruí,

Justificativa:

A ausência dessas placas tem causado dificuldades para moradores, visitantes e serviços de entrega, além de comprometer a segurança e a mobilidade na região. A instalação das placas facilitará a orientação e contribuirá para a organização do trânsito local.

Aguardo um retorno com as informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 10 de Fevereiro de 2025

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 10 / 02 / 25


PRESIDENTE